



REQUERIMENTO Nº /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

A vereadora que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitada à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura que viabilize as providências necessárias para melhoria da Rua Basília Maria de Melo, situada no Povoado da Matinha, de modo a garantir condições adequadas de tráfego para os ônibus do transporte coletivo urbano.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 03 de fevereiro de 2026.

IRENE
SUSANA DA
SILVA MELO
FRANCO:
02555647678
Vereadora Irene Melo Franco

Assinado digitalmente por IRENE
SUSANA DA SILVA MELO FRANCO:
02555647678
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A3, OU=Presencial,
OU=4693637000107, OJ=AC
SyngularID Multipla, CN=IRENE SUSANA
DA SILVA MELO FRANCO 02555647678
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2026-02-02 14:46:56
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Justificativa:

Em resposta ao requerimento nº 1880, a empresa TURI – Transporte Urbano Rodoviário e Intermunicipal Ltda. informou que a Rua Basília Maria de Melo apresenta sérias dificuldades de tráfego, em razão do calçamento irregular, da estrutura precária da ponte existente no local e de estacionamentos irregulares que frequentemente inviabilizam a passagem dos ônibus.

Tais condições comprometem a regularidade do transporte coletivo e geram preocupações quanto à plena implementação do novo modelo operacional. Assim, torna-se imprescindível que a Secretaria de Obras e Infraestrutura promova intervenções na via, assegurando a mobilidade urbana, a segurança dos usuários e o adequado funcionamento do sistema de transporte público.



**OFÍCIO Nº 20260126-01 – TURI PM
CAMARA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS
ILMO. SR. VEREADOR GLADSTONE DIAS**

REF.: OFÍCIO 002/2026

Prezado Sr. Vereador,

TURI – Transporte Urbano Rodoviário e Intermunicipal Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.996.746/0004-08, com sede na rua Paulo VI, nº 335, bairro Padre Libério, Pará de Minas/MG, sociedade empresária esta, que opera o serviço de *Transporte Coletivo Urbano* nesta cidade, vêm pelo presente, através de seu gerente, Sr. José Pires da Silva, em atenção ao ofício 05/2026, encaminhado pelo gabinete da Vereadora Irene Melo Franco, informar o que segue:

Primeiramente gostaríamos apresentar nossas desculpas pela ausência na demanda, entretanto resta a empresa informar que quaisquer alterações, criação ou supressão de itinerário devem ser devidamente regulamentados pelo poder concedente através do Departamento Municipal de Trânsito.

Contudo, cabe a empresa informar que atualmente o CER é atendido por linha em caráter de “Reforço” (050 – Padre Libério/Vila Maria) que circula entre os intervalos de 06 às 11 e 14 às 19 com a frequência aproximada de 2 em 2 horas. Resta informar que no projeto de reformulação operacional para o sistema Bairro>Centro, foi apresentado melhorias no atendimento da região reduzindo a frequência para cada uma hora bem como ampliação do atendimento até as 20 horas. A devida implementação e regulamentação do novo modelo operacional está em fase final de implementação aguardando adequações que serão promovidas pelo poder concedente assim que cesse o período chuvoso.

No que diz respeito a demanda relacionada ao Povoado da Matinha, trata-se de demanda averiguada por fiscal municipal, contudo nenhuma alteração operacional foi realizada no local. Apenas foi pontuado que a referida rua não adequada para o tráfego no modelo de integrado tendo em vista que o trecho possui um calçamento muito irregular, é



estreito, em mão dupla e por diversas oportunidades é flagrado o estacionamento irregular dos próprios moradores que impedem a passagem do ônibus, que precisa ficar aguardando até o que o proprietário remova o veículo.

Neste sentido é importante relatar que nesta primeira fase do projeto de reformulação operacional única linha que foi identificado dificuldade no cumprimento do itinerário trata-se da linha que atende o Povoado da Matinha, sobretudo em função do estacionamento irregular, entretanto devido à baixa demanda nestes horários não foi sentido um grande impacto nesta situação, sendo elas contornadas por veículo de apoio quando necessário. Todavia tais fatos geram preocupações para o devido funcionamento na implementação total do sistema.

É importante frisar que recentemente a região foi atendida com asfaltamento da malha viária, todavia a rua Basília Maria de Melo não foi incorporada ao projeto, e a cada dia apresenta piores condições de tráfego, sobretudo na estrutura da ponte que existe no presente local.

Por fim, a TURI ressalta suas preocupações com o referido trecho, solicitando, inclusive, apoio de vosso ilustre gabinete em requerimentos para melhoria da condição viária local, bem como um trabalho de conscientização dos moradores do local para não obstrução do trânsito.

Pará de Minas, 26 de janeiro de 2026.

Att,